

ATO TRT13.SGP N.º 61, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Designa os integrantes do Subcomitê de Avaliação de Documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
13/03/2025 16:57

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1536/2025,

CONSIDERANDO a instituição do Subcomitê de Avaliação de Documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região pelo Ato TRT13.SGP n.º 044, de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Integra o Subcomitê de Avaliação de Documentos os seguintes membros:

- I - WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, matrícula n.º 103.147.77, Desembargador Federal, Coordenador;
- II - ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, Juíza do Trabalho Titular, matrícula n.º 104.176.990, como Vice-coordenadora;
- III - SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, Juíza do Trabalho Titular, matrícula n.º 104.178.402;
- IV - PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, Juiz do Trabalho Titular, matrícula n.º 104.178.037;
- V - ILINA MARIA JUREMA MARACAJÁ COUTINHO DE SÁ**, matrícula n.º 101.377.108, Juíza do Trabalho;
- VI - WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Gestão Documental e Memória, matrícula n.º 300.245.039;
- VII - RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, matrícula n.º 250.055.441, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;
- VIII - BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, matrícula n.º 201328287, Analista Judiciário - Tecnologia da Informação;
- IX - BRUNO MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula n.º 201.327.109, Analista Judiciário - Especialidade Arquivologista;
- X - FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS**, matrícula n.º 201.359.710, servidor com graduado no curso de história;
- XI - ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula n.º 300362699, Técnico Judiciário com graduação em Direito;
- XII - JOSIVAN COELHO DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula n.º 201.368.890, Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia; e
- XIII - LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula n.º 285.102.035, servidora da Coordenadoria de Gestão documental e Memória, como suplente;

Art. 2º [Revoga-se o Ato TRT13.SGP n.º 045, de 12 de fevereiro de 2025.](#)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente